

**HBR**<sup>®</sup>  
R E A L T Y**HBR REALTY  
EMPREENDEIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS S.A.**HBRE3 [B]<sup>3</sup>  
BRASIL  
BOLSA  
BALCÃO

CNPJ/MF nº 14.785.152/0001-51 - NIRE 35.300.466.276

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 08 de Agosto de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 08 dias de agosto de 2023, às 15h00, na filial da HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.055, 11º andar, Vila Nova Conceição, Helbor Lead Offices Faria Lima, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e por videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Reunião convocada, nos termos e prazos previstos no artigo 13, *caput*, do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Rodolpho Amboss, José Luiz Acar Pedro e Claudio Thomaz Lobo Sonder. Presentes, ainda, o Sr. Luiz Henrique Rodrigues Costa e o Sr. Daniel Viterbo, Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, respectivamente, da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein e secretariados pelo Sr. Daniel Viterbo. **4. Deliberações:** Iniciados os trabalhos da Reunião, os membros do Conselho de Administração autorizaram a lavratura da presente ata em forma de sumário e tomaram as seguintes deliberações, com base nos documentos de suporte arquivados na sede da Companhia: (i) Após a análise e apreciação dos resultados operacionais, econômicos e financeiros da Companhia, **manifestar-se favoravelmente**, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, às Informações Financeiras Trimestrais relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2023, acompanhadas das correspondentes Notas Explicativas, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; e (ii) **Aprovar**, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a postergação da deliberação da proposta do Comitê da Companhia e da Helbor Empreendimentos S.A. para o 2º Plano Conjunto para o Desenvolvimento e Exploração de Oportunidades Comerciais e Oportunidades de Parceria das Companhias, na forma do Acordo Operacional celebrado com a Helbor, em 17 de agosto de 2020, observado, ainda, o item 4.1 do 1º Plano Conjunto para o Desenvolvimento e Exploração de Oportunidades Comerciais e Oportunidades de Parceria das Companhias, celebrado em 24 de março de 2021. Por fim, o Sr. Luiz Henrique Rodrigues Costa, Diretor Presidente da Companhia, apresentou aos Conselheiros os trabalhos envolvendo o planejamento estratégico da Companhia. **5. Esclarecimentos:** Todos os documentos submetidos à deliberação foram arquivados na sede social juntamente com a presente ata. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mogi das Cruzes, 08 de agosto de 2023. **Mesa da Reunião:** Henrique Borenstein - Presidente; Daniel Viterbo - Secretário. **Conselheiros:** Henrique Borenstein; Henry Borenstein; Rodolpho Amboss; José Luiz Acar Pedro; Claudio Thomaz Lobo Sonder. **JUCESP** nº 1.151.635/23-6 em 18/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>